



Estado de Minas Gerais
Controle dos Gastos com Saúde
Período: 10/2003

RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	115.317,95
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	8.573,94
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes S/Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' Bens Imóveis e de D.S/Imóveis	35.454,50
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	27.857,41
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/Func.Comerciais, Ind.e Prestação de Serviços	13.583,61
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	26,09
1.1.2.1.28.00	Taxa Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	68,80
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.005,82
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	51,60
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	29,22
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10,00
1.1.2.1.37.00	Taxa de Habite-se	234,80
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	48,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	955,96
1.1.2.2.29.00	Taxa de Conservação de Calçamento	0,00
1.1.2.2.30.00	Taxa de Averbação	4.601,00
1.1.2.2.31.00	Taxa de Certidão	1.207,50
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.699,46
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	0,00
		221.725,66

RECEITA INDUSTRIAL

1.5.1.0.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	570,42
		570,42

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.809.863,72
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	50.650,55
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo-Lei 7525	31.050,07
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica- PISO FIXO	128.484,00
1.7.2.1.33.02	Piso de Atenção Básica Ampliada- PABA	0,00
1.7.2.1.33.03	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	3.212,10
1.7.2.1.33.04	Programa de Combate a Carencia Nutricional	0,00
1.7.2.1.33.05	Programa de Agentes Comunitários da Saúde- PACS	10.520,00
1.7.2.1.33.06	Programa de Saúde da Família-PSF	35.310,00
1.7.2.1.33.07	Prog. Nac. de .Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	36.158,19
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Oper. Rel. a Circ. de Merc. Serviços - ICMS	964.322,30
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	178.259,24
1.7.2.2.01.03	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados Exportados-IPI	17.337,21
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
1.7.2.2.33.01	Piso de Atenção Básica- PAB FIXO	0,00
1.7.2.2.33.99	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00
		4.265.167,38

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE

4.487.463,46

DESPESAS

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	38.157,41
10.122.0013	Programa de Saúde	38.157,41
10.301	Atenção Básica	1.048.279,62
10.301.0013	Programa de Saúde	1.048.279,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatori	34.168,35
10.302.0013	Programa de Saúde	34.168,35
10.304	Vigilância Sanitária	220,30
10.304.0013	Programa de Saúde	220,30
10.305	Vigilância Epidemiológica	78.213,04
10.305.0013	Programa de Saúde	78.213,04
10.306	Alimentação e Nutrição	595,00
10.306.0013	Programa de Saúde	595,00

TOTAL DE DEPENDAS VINCULADAS A SAÚDE

1.199.633,72

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	15,00%	673.119,52
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	26,73%	1.199.633,72